



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



ATA DA 17ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

1
2 Ao sétimo dia do mês de março de 2019, no prédio da EDTM, no Campus da UFOP- Morro do
3 Cruzeiro, às 14h, com a presença dos Profs. Bruno Camilloto Arantes, Carlos Magno de Souza
4 Paiva, Natália de Souza Lisboa, do representante dos técnicos, Anderson Schmidt de Oliveira,
5 e do representante discente Arísio Antônio Fonseca Júnior, presentes, ainda, discentes do
6 PPGD e candidatos interessados, iniciou-se a 17ª reunião do Colegiado. Ausentes o Prof.
7 Roberto Henrique Pôrto Nogueira por motivo de férias e profa. Tatiana Ribeiro de Souza
8 mediante justificativa da convocação ter ocorrido durante as suas férias. O Prof. Bruno
9 Camilloto iniciou os trabalhos. **I. EXPEDIENTE:** Apreciação das atas da 14ª e 15ª reunião que
10 foram aprovadas por unanimidade. **II. ORDEM DO DIA:** Apreciação das decisões *ad*
11 *referendum*: PROVISÃO PPGD Nº 002/2019 - Homologa, ad referendum, o resultado do
12 processo de seleção do Edital 001/208, aprovada por unanimidade. PROVISÃO PPGD Nº
13 003/2019 - Resolve, ad referendum, não aplicar o remanejamento previsto no Edital
14 001/2018. O Presidente da reunião explicou as razões de decidir que constam na provisão.
15 Aberta a palavra, os professores Carlos Magno e Natália apresentaram razões para aprovação
16 da provisão. Os candidatos interessados tiveram possibilidade de manifestação apresentando
17 razões para a realização do remanejamento previsto no Edital. O Prof. Bruno apresentou
18 contrarrazões aos argumentos discentes sustentando que a não realização do remanejamento
19 não acarretará prejuízo ao PPGD e que o edital precisa ser aperfeiçoado. O representante
20 discente se manifestou pela aprovação da provisão apresentando razões. Após amplo debate
21 o Colegiado aprovou por unanimidade a provisão. PROVISÃO PPGD Nº 004/2019 - Resolve, ad
22 referendum, sobre a distribuição das bolsas FAPEMIG. O Presidente da reunião comunicou ao
23 colegiado que a distribuição das bolsas foi suspensa pela FAPEMIG o que acarretou a perda
24 do objeto da provisão. **III. Requerimentos sobre matrícula.** Apreciação dos requerimentos de
25 matrícula de Giovana Mendonça Galvão e Jéssica Helena Braga Araújo. O presidente da
26 reunião relatou os pedidos das requerentes de matrícula. No caso da requerente Giovana foi
27 apresentada cópia não autenticada do diploma no momento da matrícula. A secretaria do
28 PPGD, por decisão do coordenador, recebeu a documentação, em condição resolutive, pelo
29 diploma ter sido expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e em
30 cumprimento das normas de desburocratização. No caso da requerente Jéssica foi
31 apresentada documentação comprobatória que estava com a colação de grau agendada na
32 Universidade IBMEC. A Requerente informou que faria a colação de grau antecipada dentro
33 do prazo editalício de matrícula, enviando a documentação por correio também no prazo do
34 edital. A secretaria do PPGD, por decisão do coordenador, também recebeu a documentação
35 da Requerente, em condição resolutive, procedendo com isonomia de tratamento. No
36 momento da reunião as duas Requerentes já haviam apresentado a documentação física à
37 secretaria do PPGD adimplindo a condição resolutive estabelecida no ato da matrícula. Após
38 amplo debate, o Colegiado deferiu a matrícula das Requerentes por unanimidade. **IV.**
39 **Requerimento de coorientação.** Apreciação do requerimento do discente Rainer Bonfim com

Prof. Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



40 pedido de coorientação para a Profa Flávia Máximo e de matrícula na disciplina de estágio de
41 docência. O Requerimento é acompanhado de manifestação favorável do orientador Prof.
42 Alexandre Bahia. O Colegiado aprovou por unanimidade os dois pedidos. **IV Requerimento**
43 **prorrogação de prazo para depósito.** Apreciação do requerimento da discente Lethicia Reis
44 de Guimarães com pedido de prorrogação de prazo para depósito da dissertação. A discente
45 não cumpriu o prazo estabelecido para o depósito requerendo a fixação de nova data de
46 depósito e prazo dilatado para a defesa. Apresentada manifestação da orientadora
47 informando que não terá disponibilidade de realizar a banca no mês de março de 2019, em
48 razão de sua agenda junto a CAPES. A Requerente justifica seu pedido com base no
49 deferimento do Colegiado consignado na Resolução 02/2019. Após debate entre os membros
50 do Colegiado, deferiu-se, por unanimidade, a prorrogação do prazo de depósito da dissertação
51 para o dia 11/03/2019, pelos mesmos fundamentos fixados na Resolução 02/2019 deixando
52 de apreciar o pedido de defesa no mês de abril, vez que ainda não implementada as condições
53 procedimentais de análise dele (requerimento de depósito apresentado na secretaria). **V**
54 **Homologação das comissões examinadoras de mestrado.** O Presidente da reunião relatou os
55 requerimentos e solicitou ao Colegiado delegação de competência para analisar os
56 requerimentos individualmente decidindo monocraticamente sobre eles. A razão dessa
57 solicitação é a dinâmica das defesas que foi e está sendo realizada durante todos os dias dos
58 meses de fevereiro e março exigindo uma análise rápida e eficaz dos termos requeridos. Após
59 debate, o Colegiado decidiu pela delegação de competência nos termos requeridos pelo
60 coordenador do curso. **VI. Distribuição de bolsas.** O presidente da reunião relatou a situação
61 do financiamento das bolsas do PPGD conforme comunicado da PROPP. Em discussão o
62 Colegiado precisou decidir sobre a distribuição das bolsas nas turmas de 2018 e 2019 e entre
63 as duas linhas de pesquisa. O número total de bolsas foi de 08 (oito). Em discussão o
64 Representante discente solicitou ao colegiado que parte dessas bolsas fosse alocada para a
65 turma 2 (2018). Houve a manifestação do Prof. Bruno, do Prof. Carlos Magno e do
66 representante dos técnicos, Anderson. Após ampla discussão foram encaminhadas três
67 propostas: Proposta 01 (autoria do Prof. Bruno): distribuir 02 (duas bolsas) para a turma de
68 2018, sendo 01 (uma) em cada linha, e 06 (seis) bolsas para a turma 2019, sendo 03 (três) em
69 cada linha, sendo uma bolsa modalidade FAPEMIG alocada em cada uma das turmas. Proposta
70 02 (autoria do Representante discente, Arísio): distribuir 03 (três) bolsas para a turma 2018,
71 sendo 02 (duas) na linha 01 e 01 (uma) na linha 02, e 05 (cinco) bolsas na turma 2019, sendo
72 03 bolsas na linha 01 e 02 bolsas na linha 02. Proposta 03 (autoria do representante dos
73 técnicos, Anderson): distribuir 03 (três bolsas), sendo duas na modalidade FAPEMIG, para a
74 turma de 2018, 02 (duas) na linha 01 e 01 (uma) na linha 02, e 05 (bolsas) bolsas para a turma
75 2019, sendo 03 (três) na linha 01 e 02 (duas) na linha 02. Após a votação a proposta 01 venceu
76 por maioria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião agradecendo a presença de
77 todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo
78 Coordenador do Colegiado do Programa.

Prof. Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD